

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 073/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho' (no exercício eventual da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado) e José Henrique Muller, Frazão (Juiz Classista convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 073/90):

"Deferir o pedido de ressalsa de férias do Exmo. Sr. FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT, Juiz Togado deste Tribunal, marcadas anteriormente para o dia 04 de julho a 02 de agosto do corrente ano, conforme Resolução Administrativa nº 077/89, para serem gozadas oportunamente."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 11/julho/1990.

Ana Cristina Donacato Meuffen
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
SUBSTITUTA